



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 092/GVEM/2021.

Juara - MT, 18 de março de 2021.

Ilustríssima Senhora
Fernanda Alves dos Santos Ribas
Secretária Municipal de Educação
Juara-MT.

Fernanda Alves dos Santos Ribas
Secretária Municipal de Educação
Protocolo nº 320/2021 – 18/03/2021

Assunto: Ofício nº 092/GVEM/2021 – Solicitando as providências necessárias para reestabelecer o serviço de internet na Escola Presidente Costa e Silva.

Ilustríssima Secretária,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho por intermédio deste, em atenção ao explanado pelos docentes da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, acerca dos problemas apresentados pela internet da sobredita escola, solicitar a Vossa Senhoria que disponibilize um técnico para averiguar e tomar as providências necessárias para reestabelecer o serviço de internet de qualidade ao educandário.

Oportuno ressaltar que as situações vivenciadas pelos profissionais da educação da rede estadual de ensino do Município de Juara, com relação às aulas não presencias/on-line através de recursos digitais de aprendizagem, tem sido morosas, desprendendo de tempo, de aparelhos tecnológicos de qualidade e boa memória, além de acesso à internet ininterrupto.

Certo de seu atendimento fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador